

PORTARIA

Nº 2102/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2042/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2042/2023, datada de 18 de setembro de 2023, que “ Dispõe sobre designação temporária de Servidor”, **onde se lê “DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MANDETTA PERIGO**, matrícula nº 7497-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Convênios, Secretária de Obras, por força do gozo férias, do titular do cargo, o servidor **ROGERIO DE LIMA BALDASSO**, matrícula nº 71856-4, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/11/2023,” **leia-se “DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MANDETTA PERIGO**, matrícula nº 7497-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de Convênios, Secretária de Obras, por força do gozo férias, do titular do cargo, o servidor **ROGERIO DE LIMA BALDASSO**, matrícula nº 71856-4, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito